

Resolução nº : 13983/2001
Protocolo nº : 516031/01
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/01225-3 , na importância de R\$ 23.077,57 (vinte e três mil e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente